



ANAUNI

Associação Nacional dos Advogados da União

PROPOSTAS

LEGALIDADE E COERÊNCIA

ANAUNI 2017/2018

- ▶ A gestão da atual Diretoria da ANAUNI, iniciada em março de 2015, vem chegando ao fim, tendo implementado diversas ações visando ao fortalecimento e aprimoramento da carreira de Advogado da União, em meio a grave crise institucional.
- ▶ O momento da substituição da gestão associativa é também o de reflexão acerca dos desafios, projetos e prioridades que devem nortear a nova administração, na persecução dos legítimos objetivos da carreira e da instituição.
- ▶ Assim, cientes do momento delicado por que passa o país e muito especialmente a carreira de Advogado da União, vimos lançar a *Chapa LEGALIDADE E COERÊNCIA*, apresentando as propostas formuladas para o biênio 2017-2019, pautadas nas atuações já desenvolvidas pela ANAUNI e de outros projetos que se pretende executar.

Democracia Associativa

- ▶ Prosseguir com a política de democratização e pluralidade da gestão, promovendo reuniões entre os Diretores da ANAUNI, para debater as ações a serem desenvolvidas pela entidade, bem como encontros entre os Delegados Estaduais da ANAUNI, visando a aproximar a diretoria das questões e valores locais, inserindo-os nas discussões dos mais importantes temas de interesse da carreira e da instituição;
- ▶ Prosseguir também na política de submissão das questões mais sensíveis à apreciação dos associados de todo o país, através da convocação de assembleias presenciais e enquetes virtuais.

Exclusividade das Atribuições

- ▶ Atuar junto aos Poderes Legislativo e Judiciário para garantir a exclusividade das atribuições da carreira de Advogado da União, especialmente nas Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios e Órgãos de Direção Superior da AGU;
- ▶ Prosseguir no questionamento dos atos que materializam a subordinação administrativa de órgãos da AGU ao Poder Executivo Federal;

Lei Orgânica da AGU

- ▶ Atuar em todas as esferas e instâncias para que o PLP 337/2017 não seja aprovado no formato normativo em que se encontra, considerando especialmente que, além de ferir a exclusividade das atribuições da carreira de Advogado da União, é omissos em relação a prerrogativas da carreira.
- ▶ Lutar por uma lei orgânica que garanta uma atuação republicana da AGU, apresentando substitutivo que melhor reflita o modelo constitucional e legal vigente.

Prerrogativas

- ▶ Adotar medidas judiciais e extrajudiciais objetivando garantir as prerrogativas da carreira de Advogado da União em sua atuação consultiva e contenciosa, inclusive o encaminhamento de reclamações ao Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público;
- ▶ Veicular manifestações públicas, em defesa das prerrogativas profissionais de Advogados da União de várias unidades da AGU;
- ▶ Promover reuniões entre a ANAUNI e a Secretaria de Reforma do Judiciário, para dialogar acerca de matérias de interesse da Advocacia-Geral da União;
- ▶ Participar de Grupos de Trabalho instituídos no âmbito da Advocacia-Geral da União, que visem a debater aspectos referentes às prerrogativas e à organização das carreiras da instituição.

Condições de trabalho

- ▶ Coletar e compilar dados sobre problemas administrativos e condições de trabalhos nos diversos órgãos de lotação dos Advogados da União, no Distrito Federal e nas demais unidades da federação;
- ▶ Atuar junto o Advogado-Geral da União, à Procuradoria-Geral da União, à Consultoria-Geral da União, à Corregedoria-Geral da Advocacia da União e à Secretaria-Geral de Administração da AGU, buscando sanar carências estruturais em órgãos consultivos e contenciosos da instituição;
- ▶ Adotar as medidas cabíveis, visando a garantir recursos orçamentários para o provimento dos novos cargos de Advogado da União;

Condições de trabalho

- ▶ Lutar pela alteração do valor das diárias, que estão sem reajuste desde 2009;
- ▶ Apoiar, através de todas as medidas possíveis, a estruturação da carreira dos servidores administrativos da AGU, inclusive com a presença da Diretoria da ANAUNI em atos públicos com tal objetivo;

Parcerias com outras entidades de classe

- ▶ Buscar parcerias com outras entidades associativas, especialmente da Advocacia Pública, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal, em prol de interesses efetivamente comuns sem perder a autonomia de nossa associação;
- ▶ Buscar a participação da carreira e da própria Associação em atividades desenvolvidas pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil.

Concurso público

- ▶ Atuar pela nomeação dos candidatos aprovados e ainda não nomeados do concurso iniciado pelo Edital AGU 01/2015;
- ▶ Considerando o imenso número de cargos vagos, atuar pela abertura de novo concurso para advogado da União de segunda categoria;

Atuação legislativa

- ▶ Renovar junto ao Congresso Nacional as articulações, objetivando aprovar as Propostas de Emenda Constitucional, a exemplo da 443/2009 e 82/2007, que garantem simetria remuneratória entre as Funções Essenciais à Justiça, bem como a PEC 215/2015 que versa sobre a escolha do Advogado-Geral da União;
- ▶ Monitorar e, se necessário, atuar na PEC 214/2003, que cria as advocacias da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União em afronta às atribuições da carreira de advogado da União
- ▶ Acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Frente Parlamentar da Advocacia Pública, com a finalidade de apoiar as iniciativas que fortalecem e estão alinhadas com os valores da carreira de Advogado da União;

Atuação legislativa

- ▶ Atuar no PL nº 5.531/2016, que tramita na Câmara dos Deputados, o qual versa sobre o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais para os titulares das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União e fazia de acordo entabulado entre o Governo Federal e as entidades de classe;
- ▶ Atuar, no Congresso Nacional e fora dele, em conjunto com outras entidades de classe e segmentos da sociedade, na Reforma da Previdência, de modo a preservar direitos básicos e fundamentais dos associados;

Atuação Jurídica

- ▶ Ajuizamento das ações já aprovadas em AGO e necessárias à preservação da carreira de advogado da União e à exclusividade de suas atribuições;
- ▶ Estudo de outras ações de interesse profissional e econômico dos advogados da União;

Atuação Social e comunicação

- ▶ Promover encontros/eventos de integração entre os associados;
- ▶ Promover o Encontro Nacional dos Advogados da União –ENAU;
- ▶ Publicação periódica do *ANAUNI Informa*, contendo as mais recentes notícias de interesse da Advocacia-Geral da União;
- ▶ Contínuo aprimoramento do *site* da ANAUNI, no sentido de torná-lo cada vez mais moderno e informativo, incrementando a quantidade de acessos;
- ▶ Demonstrar à sociedade a relevância da carreira de Advogado da União e fortalecer o conhecimento do vínculo entre a carreira e a AGU

Atuação Social e comunicação

- ▶ Publicação da revista *Debates em Direito Público*, contendo a produção científica de Advogados da União e de outros renomados juristas. A periodicidade, contudo, será definida pela Diretoria da Associação e ocorrerá em espaço de tempo superior ao atual, haja vista o grande gasto financeiro;
- ▶ Divulgação, no *site* da ANAUNI, dos livros e artigos doutrinários de autoria dos Advogados da União.
- ▶ Intensificar uso das redes sociais, a exemplo do facebook, twitter, whatsapp e telegram para divulgar a atuação da Associação.
- ▶ Fomentar as mais recentes tecnologias para democracia e transparência interna

Diretorias da Anauni – Revisão Estatutária

- ▶ Revisão das atribuições de cada Diretoria sem extinção de funções, de forma a distribuí-las de maneira mais racional e proporcional, no sentido de prover maior eficiência e efetividade ao trabalho de cada uma, após estudo interno e aprovação dos associados nos termos dos normativos da Anauni.

Campanha remuneratória

- ▶ Retomar no Congresso Nacional dos esforços visando aprovação dos Projetos de Emendas Constitucionais que garantem a autonomia da AGU (PEC 82/2007), bem como simetria remuneratória entre as Funções Essenciais à Justiça e a Magistratura (PEC 443/2009).
- ▶ Trabalhar para o incremento dos valores dos honorários advocatícios e pela liberação da advocacia privada, conforme vontade dos associados.
- ▶ Empreender os esforços necessários, inclusive junto a direção da Advocacia-Geral da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Fazenda e da Casa Civil da Presidência da República, para que a remuneração dos membros da Advocacia-Geral da União esteja sempre em parâmetros que reflitam a responsabilidade das atribuições do cargo, a dignidade dos membros e o interesse na manutenção dos quadros.

Equipe LEGALIDADE E COERÊNCIA

- ▶ **Marcia Bezerra David** - Presidente
- ▶ **Mariana Moreira e Silva** - Vice-Presidente
- ▶ **Alex Bahia Ribeiro** - Secretário-Geral
- ▶ **Eduardo Girão Câmara do Vale** - Secretário-Geral Adjunto
- ▶ **Marcos Henrique de Oliveira Andrade Gois** - Diretor Financeiro
- ▶ **Camilla Araújo Soares** - Diretor Financeiro Adjunto
- ▶ **Renato Dantas de Araújo** - Diretor Administrativo
- ▶ **Ivo Lopes Miranda** - Diretor Administrativo Adjunto
- ▶ **Luiz Augusto Zamuner** - Diretor Jurídico
- ▶ **Kaoru Ogata** - Diretor Jurídico Adjunto
- ▶ **Sandra de Cássia Viecelli Jardim** - Diretor Social
- ▶ **Ana Paula Sobral** - Diretor Social Adjunto
- ▶ **Caio Alexandre Wolff** - Diretor de Comunicação
- ▶ **Rodrigo Leal Rospa** - Diretor de Comunicação Adjunto
- ▶ **Karina Nathercia Souza Lopes** - Diretor de Atividades Legislativas
- ▶ **Flávia do Espírito Santo Batista** - Diretor de Atividades Legislativas Adjunto

